



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 68/2021.

Denomina Centro De Educação Infantil Vô Juca
E Vó Zenir.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Vô Juca e Vó Zenir, a unidade escolar em construção situada na Rua Natividade, Centro, no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 05 de outubro de 2021.

**RICARDO LAURO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

